

Ofício nº 2007/2022 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 516/2022 - Vereador Daniel Soares.**

São Sebastião, 16 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

- 1 - A Administração Municipal, através da Secretaria da Saúde – SESAU, informa que a possibilidade de instalação de postos de distribuição de medicamentos, ora compreendidos como “farmácias” com atendimento em período integral no Hospital da Costa Sul – HCCS, e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, encontram-se em fase de planejamento.
- 2 - Está previsto para o primeiro trimestre de 2023.
- 3 - Prejudicado.
- 4 - Vide item “2”.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Presidente José Reis de Jesus Silva  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	06/23
DATA	03 01 23
HORARIO	13 15
VISTO	Eljimar

